**MOÇÃO Nº 88/2025**

APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão
16 JUN. 2025
Secretário(a)

**MOÇÃO DE APLAUSO**

**EMERSON FARIAS – PL** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os Art. 136 e 137 do Regimento Interno, REQUEREM à mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida Moção de Aplauso ao Senhor Sub Ten PM Jamil Manoel da Silva, pelos relevantes serviços prestados como Policial Militar no município de Sorriso.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que sua atuação tem sido marcada por um compromisso exemplar com a seriedade e competência para os desafios enfrentados pelo nosso município;

Considerando que a referida homenagem se deve pelo reconhecimento aos trabalhos prestados pela Polícia Militar em prol da segurança em nosso município;

Considerando que a comunidade sorrisense se orgulha pelo profissionalismo, competência e determinação deste Policial Militar que honra suas funções, que demonstram total empenho no cumprimento do compromisso que assim o fez ao adentrar esta nobre instituição que é a Polícia Militar;

Portanto, pelo trabalho de excelência desenvolvido pela Policia Militar de Sorriso MT, faz *jus* ao reconhecimento desta Casa de Leis, merecendo, pois, esta Moção de Aplauso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 2 de junho de 2025.

**EMERSON FARIAS**
**Vereador PL**

**DIOGO KRIGUER**
**Vereador PSDB**

**BRENDO BRAGA**
**Vereador REPUBLICANOS**